



MEMORIAL DESCRITIVO

RESIDENCIAL LÍNEA VILA SÔNIA

ÍNDICE:

1. ACABAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

2. ACABAMENTO DAS ÁREAS COMUNS

- 2.1. Pavimento Térreo Interno
- 2.2. Pavimento Térreo Externo
- 2.3. 1° e 2° Pavimentos
- 2.4. 3° Pavimento
- 2.5. 4° Pavimento
- 2.6. Pavimento Tipo
- 2.7. Barrilete/ Casa de Máquinas
- 2.8. Fachada e Fechamentos perimetrais

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

- 3.1. Sistema Construtivo
- 3.2. Esquadrias, Vidros e Ferragens
- 3.3. Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás
- 3.4. Instalações Elétricas
- 3.5. Sistema de Exaustão
- 3.6. Ar Condicionado
- 3.7. Elevadores
- 3.8. Segurança Patrimonial, Combate a Incêndio, Emergência
- 3.9. Comunicação e recepção de imagem de TV
- 3.10. Limpeza
- 3.11. Gerador
- 3.12. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

5. ANEXO I

ACABAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

1.1. Dormitórios

Piso: Contrapiso desempenado

Parede: Pintura látex PVA

Teto: Pintura látex PVA sobre gesso liso e sanca de gesso

1.2. Banheiro

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Bancada: Granito Nacional com cuba simples Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Metais: Torneiras e registros da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

Obs.: Não serão entregues duchas, chuveiros, ducha higiênica ou acessórios

1.3. Sala de Estar

Piso: Contrapiso desempenado

Parede: Pintura látex Acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso e sanca de gesso

1.4. A.P.A. (Área de Preparo de Alimentos)

Piso: Contrapiso desempenado

Parede: Pintura látex Acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso e sanca de gesso

Bancada: Granito Nacional com cuba simples Fabrinox, Tecnocuba, Franke ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

1.5. Área de Serviço

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso e sanca de gesso

Louça: Tanque de louça com coluna da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

1.6. Terraço de Serviço (Aptos Tipo A finais 1 e 2)

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura texturizada idem fachada

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso ou gesso liso

Peitoril: Gradil em ferro com pintura esmalte

Louças: Tanque de louça com coluna da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

Obs.: O piso dos terraços será entregue rebaixado em relação ao nível interno do apartamento, conforme projeto executivo.

1.7. Terraço (Aptos Tipo B finais 3 a 14)

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura texturizada idem fachada

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso ou gesso liso

Peitoril: Gradil em ferro com pintura esmalte

Obs.: O piso dos terraços será entregue rebaixado em relação ao nível interno do apartamento, conforme projeto executivo.

Para unidades adaptáveis PNE, é necessário solicitar a adaptação da unidade no ato da compra.

2. ACABAMENTO DAS ÁREAS COMUNS

2.1. Pavimento Térreo Interno

2.1.1. Salão de Festas

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Bancada: Granito Nacional

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.2. A.P.A. do Salão de Festas

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Bancada: Granito Nacional com cuba simples Fabrinox, Tecnocuba, Franke ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.3. W.C. e W.C. PNE Salão de Festas

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

* Para os WC's PNE serão entregues lavatórios com coluna

2.1.4. Depósito de Recebimento de Encomendas

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

2.1.5. Hall Social /Hall Elevadores

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.6. Terraços Cobertos

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar ou Pedra Natural

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto ou forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.7. W.C. e W.C. PNE Terraço Coberto

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

* Para os WC's PNE serão entregues lavatórios com coluna

2.1.8. Brinquedoteca

Piso: Vinílico da marca Belgotex, Tarkett, Durafloor ou similar e Grama sintética

Rodapé: Poliestireno

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.1.9. Centro de Medição / Sala de Pressurização

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica e/ou caiação sobre laje de concreto

2.1.10. Bicicletário

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica e/ou caiação sobre laje de concreto

2.1.11. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.2. Pavimento Térreo Externo

2.2.1. Portaria

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

2.2.2. WC Portaria

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.2.3. Clausura de Pedestres

Piso e rodapé: Pedra natural

2.2.4. Praça

Piso: Pedra natural, piso drenante e/ou Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

2.2.5. Playground

Piso: Emborrachado

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.2.6. Churrasqueira

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar ou Pedra Natural

Parede: Cerâmica Portinari, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura acrílica texturizada.

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso ou gesso liso

Bancadas: Granito Nacional com cuba simples Fabrinox, Tecnocuba, Franke ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Deca, Fabrimar ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.2.7. Piscinas Adulto e Infantil

Revestidas com cerâmica Atlas, Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

2.2.8. Solário da Piscina

Piso e rodapé: Pedra natural e/ou Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.2.9. Depósito de Lixo

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.2.10. Vaga de Visitantes

Piso: Piso intertravado drenante

Parede: Pintura látex acrílica

2.2.11. Áreas Técnicas

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.2.12. Estacionamento e área de manobra e circulação de veículos

Piso: Concreto Desempenado

Acesso ao Estacionamento: Piso intertravado drenante

Teto: Caiação sobre laje de concreto

2.3. 1º e 2º Pavimentos

2.3.1. Hall Elevadores

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

2.3.2. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.3.3. Estacionamento e área de manobra e circulação de veículos

Piso: Concreto Desempenado

Teto: Caiação sobre laje de concreto

2.4. 3º Pavimento

2.4.1. Hall Elevadores

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

2.4.2. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.4.3. Vestiário Feminino

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.4.4. Vestiário Masculino

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.4.5. A.P.A. de Funcionários

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

Bancada: Granito Nacional com cuba simples Fabrinnox, Tecnocuba, Franke ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

2.4.6. DML

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.4.7. Estacionamento e área de manobra e circulação de veículos

Piso: Concreto Desempenado

Teto: Caiação sobre laje de concreto

2.5. 4º Pavimento

2.5.1. Hall Elevadores

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto, gesso liso ou forro de gesso

2.5.2. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.5.3. Lavanderia

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Portinari, Incepa, Cecrisa ou similar somente na parede hidráulica e nas demais pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Bancada: Granito Nacional com tanque simples de embutir Fabrinox, Tecnocuba, Franke ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.5.4. Salão de Jogos

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.5.5. Sala de Ginástica

Piso: Emborrachado da marca Fadamac, Plurigoma, Paviflex, Aubicon ou similar

Rodapé: Poliestireno

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.5.6. DML

Piso: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.5.7. Administração

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto ou forro de gesso

2.5.8. W.C. e W.C. PNE

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Cerâmica Eliane, Cecrisa ou similar em todas as paredes até o teto

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

Louças: Serão da marca Deca, Celite, Icasa, Incepa ou similar

Metais: Torneira da marca Docol, Icasa, Deca, Fabrimar ou similar

* Para o lavabo PNE será entregue lavatório com coluna

2.5.9. Áreas Técnicas

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.5.10. Estar Coberto

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar ou Pedra Natural

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto ou forro de gesso

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.5.11. Estar Descoberto (Praça)

Piso: Pedra natural e/ou Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Obs.: Entregue decorado e equipado conforme descrição do anexo I

2.6. Pavimento Tipo

2.6.1. Hall Social/ Hall Elevadores/ Circulação

Piso e rodapé: Cerâmica Eliane, Incepa, Cecrisa ou similar

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre gesso liso ou forro de gesso

2.6.2. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.7. Barrilete/ Casa de Máquinas

2.7.1. Escada

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura texturizada sobre laje de concreto

2.7.2. Barrilete

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.7.3. Casa de Bombas de Incêndio

Piso: Cimentado

Parede: Pintura látex acrílica

Teto: Pintura látex acrílica sobre laje de concreto

2.8. Fachada e Fechamentos Perimetrais

2.8.1. Fachada da Torre

Revestimento: Pintura acrílica texturizada

Caixilhos: Alumínio com pintura eletrostática na cor branca

Gradis: Ferro com pintura esmalte grafite

2.8.2. Fechamento Perimetral

Parede: Muros revestidos com argamassa com pintura acrílica texturizada idem fachada.

Gradis: Ferro com pintura esmalte e/ou alambrado

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.1. Sistema Construtivo

3.1.1. Estrutura Convencional

O sistema construtivo adotado nas edificações é o de Estrutura Convencional.

Somente poderão ser alteradas as paredes internas das unidades, excetuando-se aquelas paredes que possuem instalações de uso comum. No caso de qualquer alteração, haverá perda de garantias das áreas modificadas ou alteradas

3.2. Esquadrias, Vidros e Ferragens

3.2.1. Esquadrias de Madeira

Folhas das portas - madeira com acabamento em pintura esmalte.

3.2.2. Esquadrias de Alumínio

Esquadrias de alumínio com pintura eletrostática cor branca.

Nos dormitórios das unidades autônomas, as esquadrias são em alumínio com pintura eletrostática na cor branca, com persiana de enrolar.

3.2.3. Esquadrias de Ferro

Portões, gradis, corrimãos, grelhas e demais elementos em ferro, com acabamento em pintura esmalte.

3.2.4. Ferragens

Metais cromados ou em alumínio branco - Marcas La Fonte, Arouca, Pado, Papaiz ou similar.

3.2.5. Vidros

Serão do tipo comum transparente nas salas e quartos dos apartamentos.

Mini-boreal ou opaco nos banheiros das áreas comuns, onde houver esquadrias.

3.3. Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Gás

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias.

3.3.1. Materiais – Tubos e Conexões

Rede de água fria: PVC: Tigre, Amanco, Cardinali, ou PPR: Tigre, Amanco, Aqualystel, ou PEX: Tigre, Barbi, Amanco, CPVC: Tigre, Amanco, Cardinali ou similar.

Rede de esgoto e águas pluviais: PVC da marca Tigre, Amanco, Cardinali, PPR ou similar

Rede de incêndio: aço carbono, cobre ou CPVC

Rede de gás: cobre, aço carbono ou PEX

3.3.2. Medição de Água e Concessionária

O projeto considera a instalação, por parte da Concessionária, de medidor para verificação do consumo de água do edifício, bem como a instalação, por parte da Incorporadora/Construtora, de medidor para verificação do consumo individual das unidades autônomas. O sistema de medição e cobrança do consumo individual será de responsabilidade do condomínio e não da concessionária.

3.3.3. Águas Pluviais e Esgoto

Conforme projeto, obedecendo as Normas técnicas específicas utilizando tubos e conexões da marca Tigre, Amanco, Cardinali ou similar.

3.3.4. Sistema de fornecimento de Gás

Previsão de um ponto de gás na cozinha da unidade autônoma, bem como a instalação, por parte da Incorporadora/Construtora, de medidor para verificação do consumo individual das unidades autônomas. O sistema de medição e cobrança do consumo individual será de responsabilidade do condomínio e não da concessionária.

3.4. Instalações Elétricas

Conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias.

3.4.1. Elétrica

Condutores elétricos: cobre eletrolítico

Eletrodutos: PVC ou polietileno Tigre, Amanco, Coflex ou similar

Caixas e Quadros de Distribuição: metálicos ou em PVC

Dispositivo de proteção: eletromagnéticos e DR

Interruptores e Tomadas: marcas Iriel, Fame, Siemens ou similar

Aparelhos de Iluminação: somente nas áreas comuns do empreendimento e terraços das unidades tipo.

3.4.2. Medição Energia e Concessionária

O projeto foi concebido conforme normas técnicas e diretrizes da Concessionária, e prevê medidores para consumo de energia das áreas comuns e medidores individuais para as unidades autônomas.

3.4.3. Sistema de Aquecimento de Água Elétrico

Conforme projeto, os apartamentos estão preparados para receber chuveiro elétrico nos banheiros, o qual deverá ser adquirido pelos proprietários.

3.5. Sistema de Exaustão

Os banheiros das unidades privativas serão entregues com sistema de exaustão mecânica tipo ventokit instalados.

3.6. Ar Condicionado

Os apartamentos possuem infra-estrutura para instalação, pelo proprietário, de sistema de ar condicionado do tipo split nos dormitórios. Essa infra-estrutura consiste em previsão de carga elétrica com ponto no terraço e tubulação para dreno embutida nas paredes nos dormitórios.

3.7. Elevadores

Serão instalados seis elevadores por torre da marca Atlas Schindler, Otis ou ThyssenKrupp. Seguindo rigorosamente às normas técnicas.

3.8. Segurança Patrimonial, Combate à Incêndio, Emergência

3.8.1. Proteção Perimetral

Infraestrutura (tubulação seca) para instalação nos fechamentos perimetrais de cerca elétrica. A aquisição e instalação dos equipamentos ficarão a cargo do condomínio.

3.8.2. Controle de Acesso de Pedestres e de Veículos

Portões automatizados de acesso para pedestres e veículos.

3.8.3. Combate a Incêndio

Serão instalados equipamentos de combate e prevenção a incêndio e sinalização de acordo com projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros e normas técnicas aplicáveis.

3.8.4. Iluminação de Emergência

Conforme projeto aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

3.9. Comunicação e Recepção de Imagem de TV

3.9.1. Interfonia

O sistema de comunicação interna será feito através de interfone, ligado diretamente com a guarita e permitindo a comunicação apartamento-portaria, apartamento-apartamento e apartamento-áreas comuns.

3.9.2. Comunicação Externa (Telefonia)

Infraestrutura (tubulação seca) necessária para a futura instalação de comunicação externa (telefonia), conforme projeto desenvolvido e aprovado junto às concessionárias de serviço.

3.9.3. Recepção de Imagem - TV

Antena coletiva instalada e infraestrutura (tubulação seca) que possibilite futura instalação do sistema de TV a cabo na sala e no dormitório das unidades autônomas. A contratação do serviço de TV a cabo fica por conta do adquirente.

3.10. Gerador

Será entregue gerador de energia para funcionamento de 01 (um) elevador por torre, portões de acesso ao empreendimento e alguns circuitos de iluminação das áreas comuns conforme definido em projeto, além da guarita.

3.11. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas

O empreendimento será dotado de sistema de proteção contra descargas atmosféricas conforme normas técnicas aplicáveis.

3.12. Limpeza

As unidades serão entregues limpas. A limpeza fina ficará a cargo dos proprietários.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 4.1.** Os armários em geral, gabinetes de cozinha e de banheiros, assim como os requadros para fogão de embutir serão de responsabilidade do adquirente, sendo entregues os vãos previstos nos projetos executivos. Conferir sempre as medidas no local.
- 4.2.** Aparelhos de iluminação bem como quaisquer eletroeletrônicos, mobiliário, pisos especiais, molduras de gesso ou acabamentos especiais da unidade decorada são apenas sugestão de decoração, não fazem parte do presente memorial, ficando a sua aquisição por conta dos senhores condôminos.
- 4.3.** Eventualmente, os apartamentos e as partes comuns do condomínio poderão sofrer pequenas alterações ditadas pela melhor solução técnica ou estética.
- 4.4.** Caberá ao Condomínio a contratação dos serviços de fornecimento de sinais de TV a cabo e internet para as áreas comuns.
- 4.5.** Nos ambientes que serão entregues no contrapiso, a preparação de superfície (nivelamento e regularização) para colocação dos acabamentos de carpete convencional, cerâmica ou equivalentes, serão por conta do adquirente.
- 4.6.** Tendo em vista a solução estrutural adotada e o encaminhamento das instalações, alguns forros serão rebaixados e/ou sancas serão criadas para passagem das tubulações, as quais não poderão ser removidas em hipótese nenhuma.

- 4.7.** Devido ao processo construtivo, pequenas ondulações no revestimento de gesso liso de parede e teto poderão ocorrer.
- 4.8.** Não foram incluídos neste memorial e, portanto, serão de responsabilidade do adquirente:
- 4.8.1.** Ligações individuais de serviços públicos, luz, gás e telefonia.
- 4.9.** No interesse do bom andamento das obras, a construtora poderá a seu critério, substituir o tipo, ou cor dos materiais especificados neste memorial, por outros de qualidade equivalente ou superior, sempre que houver escassez, ou dificuldade para aquisição dos mesmos.
- 4.10.** Por serem produtos naturais, granitos, mármore, madeiras etc. podem apresentar diferenças de coloração, veios e/ou tonalidades. As madeiras podem sofrer deformações, com aumento ou redução de suas juntas, em função de dilatações decorrentes de variações térmicas.
- 4.11.** As áreas comuns serão entregues decoradas e equipadas conforme memorial descritivo (Anexo I).
- 4.12.** Os acabamentos deste memorial prevalecem sobre quaisquer outras especificações adotadas, tais como memorial de incorporação ou de prefeitura.
- 4.13.** O que não constar expressamente no presente memorial descritivo, quer nas unidades autônomas, quer nas áreas comuns, não constituem obrigações da incorporadora em fornecer e/ou instalar, correndo por conta dos adquirentes o que não estiver consignado no presente.
- 4.14.** As imagens, ilustrações, artes, perspectivas, plantas humanizadas referentes ao imóvel apresentadas nos plantões de vendas, folders, material publicitário, anúncios ou qualquer forma de veiculação são ilustrativas e artísticas, sendo possível ocorrer variações em relação à obra final para atender a necessidades técnicas, de projeto ou legislação.
- 4.15.** A vegetação apresentada nas imagens, ilustrações, artes e perspectivas considera o porte adulto das mesmas, não refletindo, necessariamente, o porte no momento da entrega do empreendimento.
- 4.16.** Somente serão permitidas visitas à obra por parte dos senhores adquirentes, com autorização da Construtora e sempre na companhia do Engenheiro da Obra.

5. ANEXO I

ÁREAS INTERNAS

5.1 Hall Social Torre 1	Quantidade
• Banco	01
• Escaninhos	384
5.2 Hall Social Torre 2	Quantidade
• Banco	01
• Escaninhos	384
5.3 Salão de Festas e Copa Torre A	Quantidade
• Mesas Retangulares	02
• Mesas Redondas	06
• Cadeiras	24
• Sofá Modular	09
• Poltronas Pequenas	04
• Mesas Pequenas de Apoio	03
• Cooktop	01
• Coifa	01
• Refrigerador	01
• Fogão	01
• Depurador	01
5.4 Salão de Festas e Copa Torre B	Quantidade
• Mesas Retangulares	02
• Mesas Redondas	04
• Cadeiras	16
• Sofá Modular	07
• Poltronas Pequenas	03
• Mesas Pequenas de Apoio	02
• Refrigerador	01
• Fogão	01
• Depurador	01
5.5 Brinquedoteca	Quantidade
• Mesa Infantil	03
• Cadeira Infantil	12
• Pufes redondos pequenos	04
• TV	01
• Brinquedão	01
• Brinquedo de balanço (ovelha de madeira)	02
• Cabana Infantil de Tecido	01
• Mercadinho de Madeira	01
• TV	01
5.6 Lavanderia	Quantidade
• Máquina de lavar roupas tipo lava e seca	03

5.7 Salão de Jogos	Quantidade
• Mesa de Ping Pong	01
• Mesa de Pebolim	01
• Mesas Redondas	05
• Bancada	01
• Cadeiras	11
• Banquetas	06
• Sofá Modular	07
• Puff	03
• TV	01

5.8 Sala de Ginástica	Quantidade
• Esteiras	05
• Bicicleta Ergométrica Vertical	01
• Bicicleta Ergométrica Horizontal	01
• Equipamento Elíptico	01
• Banco Supino Reto	01
• Banco	01
• Cadeira Adutora e Abductora	01
• Estação multifuncional	02
• Espaldar	01
• Cama elástica pequena	01
• Suporte de halteres	01
• Kit de halteres (1 a 10Kg)	01
• Arco Abdominal	02
• Colchonete	04
• Barra	01
• Conjunto de Anilhas (1 a 25kg)	01
• Suporte de Anilhas	01
• TV	03
• Bola de ginástica	02

ÁREAS EXTERNAS

5.9 Espera / Clausura de Pedestres	Quantidade
• Banco de Madeira	01
5.10 Praça de Entrada – Torre A	Quantidade
• Banco de Madeira	02
5.11 Pergolado	Quantidade
• Banco de Madeira	02
5.12 Praça do Salão de Festas – Torre A - Térreo	Quantidade
• Banco de Madeira	02

5.13 Terraço Coberto – Torre A - Térreo	Quantidade
• Vasos	06
• Poltrona	02
• Mesa de Centro	04
• Sofá	01
• Chaise	02
5.14 Terraço Coberto – Torre B - Térreo	Quantidade
• Vasos	04
• Mesa de Centro	04
• Chaise	02
5.15 Playground	Quantidade
• Brinquedo de plástico	01
• Banco	02
5.16 Solário da Piscina	Quantidade
• Espreguiçadeira	07
• Mesas	02
• Cadeiras	08
• Cadeiras Dobráveis	04
• Ombrelone	02
5.17 Praça do Salão de Festas – Torre B – Térreo	Quantidade
• Banco	02
5.18 Churrasqueira	Quantidade
• Mesas	03
• Cadeiras	14
• Banqueta	05
• Refrigerador	01
5.19 Terraço Coberto - 4º Pavimento	Quantidade
• Poltronas	04
• Mesa de Centro	01
5.20 Praça - 4º Pavimento	Quantidade
• Vasos	14
• Mesas Quadradas	06
• Cadeiras	06
• Banco	04

Observações

As áreas comuns de lazer serão entregues decoradas e equipadas conforme memorial descritivo. A construtora se reserva o direito de substituir alguns itens apresentados neste memorial por outros de qualidade equivalente, se julgar necessário para melhor adequação do ambiente ou atendendo a modificações e atualizações de projeto. Os itens não mencionados neste memorial não serão entregues.